

**UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO  
CAMPUS PETROLINA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REABILITAÇÃO E DESEMPENHO  
FUNCIONAL**

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Reabilitação e Desempenho Funcional da Universidade de Pernambuco (PPGRDF/UPE) no uso de suas atribuições torna público o presente Edital que orienta sobre o **processo de credenciamento de docentes** que integrarão o corpo docente do Programa, a partir de setembro de 2021.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. O processo de credenciamento de docentes permanentes no PPGRDF/UPE será regido pelo que estabelece a Regimento Interno PPGRDF/UPE e pelas demais normativas instituídas pelas instâncias superiores da UPE e pela CAPES/MEC.
- 1.2. Os pedidos serão apreciados por uma Comissão designada para este fim, a qual irá elaborar um parecer consubstanciado a ser apreciado pelo Colegiado do PPGRDF/UPE, definindo-se segundo interesse estratégico do Programa pelo credenciamento.

**2. DOS REQUISITOS PARA APRESENTAÇÃO DO PEDIDO**

- 2.1. Além de possuir o título de doutor e ser docente efetivo da UPE ou vinculada instituição de ensino superior (IES), o interessado deve demonstrar capacidade de atuação na formação pós-graduada e experiência com o desenvolvimento de estudos sobre Reabilitação e Desempenho Funcional ou relacionados a área 21 da CAPES.
- 2.2. Ter currículo na Plataforma Lattes do CNPq, atualizado nos últimos três meses anteriores à apresentação do pedido.
- 2.3. Ter disponibilidade para atuar no PPGRDF/UPE de modo exclusivo, ou seja, não participar como membro permanente de outro PPG durante o próximo quadriênio de avaliação (2021-2024).
- 2.4. Ser prioritariamente da área das ciências da saúde.
- 2.5. Apresentar plano de trabalho quadrienal indicando a linha de pesquisa na qual solicita credenciamento, detalhamento das contribuições e dos resultados que espera alcançar e indicação de pelo menos uma disciplina que poderia ofertar ou colaborar de acordo com





as disciplinas indicadas no site do PPGRDF (<https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/upe-pe-ppgrdf/index.php/pt/>).

- 2.6. Ter produção intelectual nos últimos 4 (quatro) anos (2017-2020), considerando ainda os artigos publicados e/ou aceitos no ano da solicitação (2021), no mínimo, de 320 pontos, com pelo menos 2 (duas) publicações em periódicos classificados no estrato A ou livros dos estratos L1 ou L2 do Qualis vigente. Apenas serão computadas as produções cuja temática tenha aderência com a linha de pesquisa para a qual o docente está pleiteando o credenciamento.
- 2.7. Demonstrar que nos últimos 4 (quatro) anos concluiu a orientação de pelo menos dois projetos de iniciação científica ou trabalhos de conclusão de curso de graduação e/ou especialização.
- 2.8. Estar vinculado a um Grupo de Pesquisa cadastrado no Diretório dos Grupos do CNPq, certificado pela instituição de afiliação institucional do docente.
- 2.9. Ser o coordenador de, pelo menos, um projeto de pesquisa em andamento e que guarde relação com a linha de pesquisa do programa na qual deseja atuar.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

- 3.1. A inscrição do docente interessado em se credenciar no PPGRDF/UPE deverá ser feita mediante preenchimento de formulário online através do portal SOMOS (<https://w2.solucaoatrio.net.br/upe-pe-ppgrdf/pub/Application.do?cycleId=3>) no período indicado no Calendário disposto no item 4 deste Edital.
- 3.2. As exigências mínimas e a documentação que deverá ser anexada ao pedido de credenciamento de modo a instruir o processo está indicada no Regimento Interno PPGRDF/UPE nº 01/2020.
- 3.3. O docente, ao anexar a documentação requerida como requisito para sua inscrição no processo, se responsabilizará pela veracidade de todas as informações prestadas e deverá manter toda a documentação original comprobatória sob a sua guarda para apresentação posterior, se solicitada.

### **4. DO CALENDÁRIO**

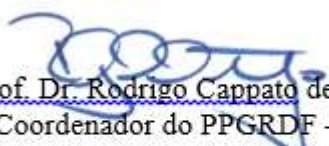
- 4.1. O processo de credenciamento e renovação de credenciamento que está disciplinado no presente Edital será realizado observando o seguinte cronograma:



Lançamento do Edital	19/04/2021
Período de divulgação	19/04/2021 – 19/05/2021
Inscrições	20/05/2021 – 20/07/2021
Apreciação dos pedidos pela Comissão	21/07/2021 – 29/07/2021
Apreciação do parecer da Comissão pelo Colegiado	30/07/2021
Divulgação dos resultados	02/08/2021

## 5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 5.1. O resultado do processo de credenciamento e renovação de credenciamento será divulgado pela Coordenação do PPGRDF/UPE a partir do dia 08 de agosto de 2021.
- 5.2. Os docentes que desejarem terão prazo de 72 horas para apresentar recurso devidamente fundamentado contestando a decisão do Colegiado do Programa.
- 5.3. Os casos omissos a este Edital serão tratados e deliberados no âmbito do Colegiado do PPGRDF/UPE.



Prof. Dr. Rodrigo Cappato de Araújo  
Coordenador do PPGRDF – UPE  
Universidade de Pernambuco  
Mat. 11.040-0

